



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL / FAX : (012) 3978-2600

CONTRATO Nº 074/2018

Pelo presente instrumento particular de Contrato para transporte escolar no Município de JAMBEIRO, nos termos da seguinte

LEGISLAÇÃO

- Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores;
- Lei nº 10.520/02;
- Decreto Municipal nº 1.376/2013;
- Processo Administrativo Municipal nº 039/2018
- Edital de Pregão (Presencial) nº 015/2018;
- Demais normas e legislações vigentes pertinentes à matéria,

entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 45.190.824/0001-00, com sede à Rua Cel. João Franco de Camargo, nº 80, Centro, JAMBEIRO, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal **CARLOS ALBERTO DE SOUZA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 29.997.164-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 291.683.179-72, adiante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **MANDELA SOLUÇÕES EIRELI**, com CNPJ/MF 20.103.780/0001-02, estabelecida à Avenida Professor Moreira, n.º 332, centro, Taubaté/SP, representado pelo Sr. Marco Antônio Souza Santos, portador da Cédula de Identidade nº 20.697.315-9, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 098.511.628-50, adiante denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento contratual com as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - Constitui o objeto do presente contrato, e, portanto, obrigação principal da CONTRATADA, a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE JAMBEIRO, COMPREENDENDO OS VEÍCULOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, ITINERÁRIOS, QUILOMETRAGEM, USUÁRIOS DOS SERVIÇOS, ESCOLAS ATENDIDAS E TODAS AS DEMAIS CONDIÇÕES DO PRESENTE OBJETO, CONSTANTES NA DESCRIÇÃO CONTIDA NO ANEXO VI, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES QUE INTEGRAM O PRESENTE EDITAL.

1.2 - Considera-se parte integrante deste instrumento, o Edital do Pregão nº 015/2018 e seus Anexos.

CLAUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E CONTRATAÇÃO

2.1 - Para todos os fins de direito legais, o presente instrumento contratual será vigente a partir da data de sua assinatura pelas partes, garantindo a CONTRATADA o pagamento dos serviços a partir da data de emissão da Ordem de Início de Serviço a ser expedida pela PREFEITURA.

2.2 - Fica estabelecido que o presente contrato vigore até o dia 29/07/2019, onde serão calculados os dias letivos do calendário escolar do exercício, salvo na hipótese de reposição de aulas, recuperação e outras atividades que serão solicitadas pela CONTRATANTE.

2.3 - O prazo de vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses** e coincidirá com o ano letivo (**200 dias**), podendo o mesmo, se de interesse da Administração, ser renovado sucessivamente por igual período na forma da Lei.

2.4 - A Contratante se obriga a prestar o serviço em rotas que, eventualmente, possam ter suas quilometragens alteradas, para mais ou para menos, de acordo com as necessidades de transporte de alunos durante o ano letivo e a vigência do presente instrumento.

2.5 - Os serviços deverão ser iniciados em até 05 (cinco) dias contados do recebimento da Ordem de Início de Serviço.

2.6 - A inobservância dos prazos estipulados no presente contrato, somente será admitida pela CONTRATANTE quando fundamentada em motivo de caso fortuito ou de força maior, que poderão ser comprovados sob pena da CONTRATADA incorrer em multa, consoante cláusula VII seguinte.

2.7 - Os possíveis atrasos justificados e comprovados pela CONTRATANTE não serão considerados devidos.

2.8 - O CONTRATADO que, convocado, recusar-se injustificadamente em receber a Ordem de Entrega no prazo marcado sofrerá a sanções previstas na Lei 10.520/2002 e na Lei 8666/93 e suas alterações vigentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL / FAX : (012) 3978-2600

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DOS RECURSOS E DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - Os serviços objeto deste instrumento contratual serão remunerados pelo valor de:

LINHA	QUANT. KM	Valor Unit.	Valor total
1	14.400	4,18	60.192,00
2	24.000	4,18	100.320,00
3	9.200	4,79	44.068,00
4	40.800	2,87	117.096,00
5	10.800	4,58	49.464,00
6	37.880	2,95	111.746,00
7	19.640	3,24	63.633,60
8	19.000	4,44	84.360,00
9	9.000	4,66	41.940,00
10	45.120	2,87	129.494,40
11	44.400	2,76	122.544,00
12	66.600	2,75	183.150,00
13	13.600	4,42	60.112,00
14	44.800	2,90	129.920,00
15	30.000	3,00	90.000,00
16	41.600	2,90	120.640,00
17	43.400	2,88	124.992,00
18	53.930	2,82	152.082,60
19	30.800	3,00	92.400,00
20	6.400	4,75	30.400,00
21	38.200	2,92	111.544,00
22	13.200	3,55	46.860,00
Valor Total:			2.066.958,60

Tendo o valor global estimado em **R\$2.066.958,60 (dois milhões sessenta e seis mil novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)**, para 200 (duzentos) dias letivos, conforme proposta vencedora, parte integrante deste contrato.

3.2 - Os preços unitários ofertados pela CONTRATADA que integram o Pregão Presencial nº 015/2018, constituir-se-ão, a qualquer título, na única e completa remuneração estando neles inseridos todas as taxas, bonificações, despesas diretas e indiretas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

3.3 - Em caso de prorrogação do prazo contratual poderá, a critério exclusivo da administração municipal, o valor do quilômetro rodado ser reajustado, tendo como parâmetro a data de apresentação da proposta até a data de vencimento do contrato, devendo o reajuste ser feito no ato da prorrogação, se houver, e o índice utilizado será o **IPCA-IBGE**.

3.4 - A Administração poderá, ao invés de prorrogar o prazo contratual, abrir novo certame buscando preços e condições que melhor atendam seus interesses.

3.5 - As despesas do presente serviços de transporte escolar correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária, nas seguintes Unidades Orçamentárias:

04.00 – Serviços de Educação

04.01 – Setor de Ensino Fundamental

12.361.0010.2.014 – Transporte de Alunos – Ensino Fundamental – Recursos Estado e União

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – F. R. 05 – Cód. Reduzido: 91



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL / FAX : (012) 3978-2600

- 04.00 – Serviços de Educação
04.01 – Setor de Ensino Fundamental
12.361.0010.2.013 – Transporte de Alunos – Ensino Fundamental – Recursos Tesouro
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – F. R. 01 – Cód. Reduzido: 89
- 04.00 – Serviços de Educação
04.03 – Setor de Ensino Infantil
12.365.0012.2.021 – Manutenção e Gestões para o desenvolvimento de ensino pré-escolar
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – F. R. 01 – Cód. Reduzido: 129
- 04.00 – Serviços de Educação
04.01 – Setor de Ensino Fundamental
12.361.0010.2.014 – Transporte de Alunos – Ensino Fundamental – Recursos Estado e União
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – F. R. 05 – Cód. Reduzido: 91
- 04.00 – Serviços de Educação
04.05 – Setor do Ensino Médio e Profissional
12.362.0014.2.023 – Manutenção de Ações Destinadas ao Ensino Médio
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – F. R. 01 – Cód. Reduzido: 140
- 04.00 – Serviços de Educação
04.03 – Setor de Ensino Infantil
12.365.0012.2.021 - Manutenção e Gestões para o desenvolvimento de ensino pré-escolar
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – F. R. 05 – Cód. Reduzido: 128
- 04.00 – Serviços de Educação
04.05 – Setor do Ensino Médio e Profissional
12.362.0014.2.023 – Manutenção de Ações Destinadas ao Ensino Médio
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – F. R. 05 – Cód. Reduzido: 142
- 04.00 – Serviços de Educação
04.01 – Setor de Ensino Fundamental
12.361.0010.2.013 – Transporte de Alunos – Ensino Fundamental – Recursos Tesouro
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – F. R. 01 – Cód. Reduzido: 89
- 04.00 – Serviços de Educação
04.05 – Setor do Ensino Médio e Profissional
12.362.0014.2.023 – Manutenção de Ações Destinadas ao Ensino Médio
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – F. R. 02 – Cód. Reduzido: 141

3.6 - A contratada enviará quinzenalmente, requerimento em modelo apropriado e aprovado pelo setor competente desta Prefeitura, acompanhado de medição com base nos quilômetros percorridos no período e de acordo com os preços unitários e globais ofertados pela Contratada. O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias a partir do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica (Portaria CAT nº 173/2009), atestada pelo gestor do contrato, por meio de cheque nominal ou em conta corrente indicada pela empresa contratada.

3.7 - Na Nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o número do contrato, a descrição dos serviços, quantidades, preços unitários e o valor total.

CLAUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

4.1 - A CONTRATANTE reserva-se o direito de através de sua Assessoria de Educação e seu Departamento de Transito, exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços contratados, fiscalização essa que, em hipótese alguma eximirá a CONTRATADA das responsabilidades pelos danos que vier a causar a terceiros, seja por ato próprio, seja por ato de seus funcionários ou prepostos.

4.2 - A CONTRATADA além das responsabilidades previstas nesse contrato e nos anexos que a integram, obriga-se a:

4.3 - Adotar todas as medidas, precauções e cuidados tendentes a evitar danos materiais e pessoais a seus operários e a terceiros, bem como as relativas ao seguro de seus empregados, contra danos materiais e pessoais.

4.4 - Manter todos os veículos em condições de segurança, limpeza e higiene.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL / FAX : (012) 3978-2600

- 4.5 - Atender às solicitações de transporte que venham a ser requisitadas pelo CONTRATANTE através de ofício, desde que com antecedência necessária, mesmo aos sábados, domingos e feriados.
- 4.6 - As mudanças de horários e rotas a serem cumpridos pela CONTRATADA serão informados pelo CONTRATANTE e deverão ser seguidos rigorosamente.
- 4.7 - A CONTRATADA deverá adesivar os veículos que comporão a frota conforme instruções do CONTRATANTE e atender integralmente ao disposto nos **Anexos VIII e IX** do edital de Licitações.
- 4.8 - Os serviços prestados pela CONTRATADA deverão obedecer a padrões mínimos de limpeza, eficiência, atualidade, continuidade, entre outros.
- 4.9 - Providenciar a retirada, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de funcionários, prepostos e/ou terceiros, julgados inconvenientes pela CONTRATANTE, o que fará através de comunicado por escrito.
- 4.10 - Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informações solicitadas pela CONTRATANTE e seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos veículos vinculados ao presente instrumento contratual.
- 4.11- Atender prontamente as reclamações, exigências ou observações feitas pela CONTRATANTE, desfazendo, corrigindo realizando, quando for o caso, às suas custas, os serviços que não obedeçam aos propósitos e condições do presente contrato.
- 4.12 - Cientificar por escrito à CONTRATANTE ou seus prepostos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidental que se verifique na prestação dos serviços.
- 4.13 - a CONTRATADA se responsabiliza pelos danos que vierem a ser causados a terceiros.

CLAUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

- 5.1 - Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.
- 5.2 - Indicar responsável pelo acompanhamento da execução deste contrato.
- 5.3 - Além das responsabilidades previstas e assumidas nesse contrato e nos anexos que o integra, a CONTRATANTE obriga-se a fornecer todas as informações necessárias à realização dos serviços objeto deste instrumento.
- 5.4 - Tomar todas as providências necessárias ao início dos serviços, mormente aos relativos à emissão da ordem de início de serviços.

CLAUSULA SEXTA - DA GARANTIA

- 6.1 - Nos termos do Art. 56 "caput" da Lei Federal Nº. 8.666/93 e demais alterações posteriores, não será exigida da contratada a prestação de garantias.

CLAUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO E SANÇÕES

- 7.1 - Este contrato não poderá ser transferido no todo ou em parte, sob pena de rescisão automática.
- 7.2 - Considerar-se-á rescindido o contrato, de pleno direito, independente de interposição de medida judicial, nos casos previstos nos itens 14.2 à 14.8.1 do edital e ainda nos seguintes casos:
- 7.3 - se a CONTRATADA não iniciar os serviços dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos após a emissão da Ordem de Início de Serviço;
- 7.4 - no caso de falência, concordata ou manifesta impossibilidade, por parte da CONTRATADA, em cumprir regularmente as obrigações assumidas nesse contrato;
- 7.5 - O descumprimento de cláusulas desse contrato por qualquer das partes será motivo para sua rescisão, ficando a parte infratora sujeita a todas as obrigações nele assumidas, sem prejuízo de reparos por danos e ou prejuízos que der causa a parte inocente.
- 7.6 - De igual sorte a parte infratora responderá pelas custas judiciais e honorários advocatícios arbitrados, caso a parte inocente seja compelida a acioná-la judicialmente.
- 7.7 - A CONTRATADA reconhece os direitos da administração no caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei n. 8666/93.
- 7.8 - Toda inobservância ao contrato resultará em advertência à CONTRATADA que se obrigará a refazer os serviços, às suas custas, e ficará sujeita às penalidades desse contrato, sem prejuízo das penalidades impostas pela Assessoria de Educação previstas nos itens 14.2 à 14.8.1 do edital:
- I - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, quando a CONTRATADA:
- a) cometer qualquer infração às normas federais, estaduais ou municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida;
 - b) não iniciar, sem justa causa, a execução dos serviços contratados no prazo fixado;
- II - Multa de 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, quando a CONTRATADA:
- a) recusar-se a prestar, sem justa causa, no todo ou em parte, os serviços contratados;
 - b) praticar por ação ou omissão, qualquer ato que por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé, que venha a causar dano direto ou indireto à CONTRATANTE ou a terceiros,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL / FAX : (012) 3978-2600

independentemente da obrigação da CONTRATADA em reparar os danos causados.

7.9 - Qualquer cessão, subcontratação ou transferência feita será nula de pleno direito e sem qualquer efeito, além de constituir infração passível das cominações legais e contratuais cabíveis.

7.10 - A Empresa será declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

7.11 - Ocorrendo o aumento ou diminuição da quilometragem da linha adjudicada, será reajustado ou suprimido o valor do contrato, sempre respeitado o limite de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do artigo 65, I, a, b; II, b e d; e § 1º da Lei 8.666/93.

7.12 - Extinguindo os alunos da linha, a Administração poderá, após apresentar justificativa e assegurar o contraditório e a ampla defesa, unilateralmente rescindir o contrato, conforme previsão do art. 58, II; art. 78 XII e parágrafo único; e art. 79, I da Lei 8.666/93.

7.12.1 - Em caso redução do número de alunos da linha, e havendo viabilidade técnica e operacional, a Administração poderá remanejar os alunos da linha com menor número de alunos para uma linha com maior número de alunos, podendo a Administração, após apresentar justificativa e assegurar o contraditório e a ampla defesa, unilateralmente, rescindir o contrato da linha suprimida, conforme previsão do art. 58, II; art. 78, XII e parágrafo único; e art. 79, I da Lei 8.666/93.

CLAUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1- Para todas as questões decorrentes deste contrato será competente o foro da Comarca de Caçapava, seja qual for o domicílio dos CONTRATANTES, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

8.2- E, por acharem assim as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento particular em duas (02) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de duas (02) testemunhas abaixo identificadas.

Jambeiro, 30 de julho de 2018.

Prefeitura Municipal de Jambeiro
Carlos Alberto de Souza
CPF: 291.683.179-72

Mandela Soluções Eireli
Marco Antônio Souza Santos
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
RG:

2. _____
Nome:
RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL / FAX : (012) 3978-2600

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

CONTRATADA: MANDELA SOLUÇÕES EIRELI

CONTRATO Nº: 074/2018

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE JAMBEIRO.

NOME	Carlos Alberto de Souza
CARGO	Prefeito Municipal
RG Nº	29.997.164-8
ENDEREÇO (*)	Rua Cel. João Franco de Camargo, nº 80, Jambeiro/SP
TELEFONE	(12) 3978.2600
E-MAIL	gabinete@Jambeiro.sp.gov.br

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES DE DOCUMENTOS DO TCESP

NOME	Érika Aparecida Dias
CARGO	Chefe do Controle Interno
ENDEREÇO COMERCIAL DO ÓRGÃO/SETOR	Rua Cel. João Franco de Camargo, nº 80, Jambeiro/SP
TELEFONE E FAX	(12) 3978.2600
E-MAIL	erikadias@hotmail.com

Jambeiro, 30 de julho de 2018.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL / FAX : (012) 3978-2600

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

CONTRATADA: MANDELA SOLUÇÕES EIRELI

CONTRATO Nº: 074/2018

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE JAMBEIRO.

ADVOGADO: Marcelo Augusto da Costa Novaes Mira, OAB/SP 269.533

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Jambeiro, 30 de julho de 2018.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MANDELA SOLUÇÕES EIRELI
CNPJ Nº 07.475.498/0001-98
NELSON GUILHERME DE OLIVEIRA
CPF nº 148.197.888-84
DETENTORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL / FAX : (012) 3978-2600

ESPECIFICAÇÃO DAS ROTAS E ITINERÁRIOS

LINHA Nº 01		
ITINERÁRIO	<p>➤ 06h00min: EMEF “Profª Maria Olímpia Vieira” – Embarque – GM, Rodovia Professor Julio de Paula Moraes, Avenida do Povo, Fazenda Luiz Eduardo, Desembarque – EMEF “Profª Maria Olímpia Vieira” – Embarque – Jardim das Oliveiras – Desembarque – EMEF “Profª Maria Olímpia Vieira”, UPEM “Profª Sonia Maria Alencar” e EE Coronel Joaquim Franco de Almeida - EMEF “Profª Maria Olímpia Vieira” Total = 24 km</p> <p>➤ 11h30min: EMEF “Profª Maria Olímpia Vieira”- Embarque – EMEF “Profª Maria Olímpia Vieira”, UPEM “Profª Sonia Maria Alencar” e EE Coronel Joaquim Franco de Almeida – Desembarque / Embarque – Jardim das Oliveiras, Fazenda Luiz Eduardo, Avenida do Povo, Rodovia Professor Julio de Paula Moraes, GM – Desembarque – EMEF “Profª Maria Olímpia Vieira”, EE Coronel Joaquim Franco de Almeida - EMEF “Profª Maria Olímpia Vieira” Total = 24 km</p> <p>➤ 18h00min: EMEF “Profª Maria Olímpia Vieira” – Embarque – EMEF “Profª Maria Olímpia Vieira” e EE Coronel Joaquim Franco de Almeida – Desembarque – Jardim das Oliveiras, Fazenda Luiz Eduardo, Avenida do Povo, Rodovia Professor Julio de Paula Moraes, GM – EMEF “Profª Maria Olímpia Vieira”. Total = 24 km</p>	
	EXTENSÃO	TOTAL 72 km por dia
DIAS DA SEMANA	Segundas às Sextas-feiras	
VEÍCULO	TIPO DE VEÍCULO	CAPACIDADE
	Micro-ônibus	27 Lugares
TIPO DE PAVIMENTAÇÃO	Misto – Asfalto e Terra	

LINHA Nº 02		
ITINERÁRIO	<p>➤ 05h00min: EMEF Profª. “Maria Olímpia Vieira” – Embarque – Rancho das Cabras, Globo, Pamonheira – Desembarque – EMEF Profª. “Maria Olímpia Vieira” e Escola Coronel. Total = 40 km</p> <p>➤ 12h00min: EMEF Profª. “Maria Olímpia Vieira” – Embarque – Escola Profª. “Maria Olímpia Vieira”, Escola Coronel – Desembarque/Embarque – Pamonheira, Globo, Rancho das Cabras – Desembarque - EMEF Profª. “Maria Olímpia Vieira”. Total = 40 km</p> <p>➤ 18h20min: EMEF Profª. “Maria Olímpia Vieira” – Embarque – Escola Profª. “Maria Olímpia Vieira” e Escola Coronel. – Desembarque – Pamonheira, Globo, Rancho das Cabras, EMEF Profª. “Maria Olímpia Vieira”. Total = 40 km</p>	
	EXTENSÃO	TOTAL 120km por dia
DIAS DA SEMANA	Segundas às Sextas-feiras	
VEÍCULO	TIPO DE VEÍCULO	CAPACIDADE
	ônibus	48 Lugares
TIPO DE PAVIMENTAÇÃO	Misto – Asfalto e Terra	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL / FAX : (012) 3978-2600

LINHA Nº 03		
ITINERÁRIO	➤ 05h45min: EMEF “Dr. João Leite Vilhena” – Embarque – Santa Bárbara, Pamonheira – Desembarque – EMEF “Dr. João Leite Vilhena” - EMEF Profª. “Dr. João Leite Vilhena” Total = 23 km	
	➤ 11h30min: EMEF “Dr. João Leite Vilhena” – Embarque – Escola João Leite Vilhena – Desembarque - Santa Bárbara, Pamonheira – EMEF “Dr. João Leite Vilhena”. Total = 23 km	
EXTENSÃO	TOTAL	Nº de Viagens por dia
	46 km por dia	02
DIAS DA SEMANA	Segundas às Sextas-feiras	
VEÍCULO	TIPO DE VEÍCULO	CAPACIDADE
	Micro-ônibus	27 Lugares
TIPO DE PAVIMENTAÇÃO	Misto – Asfalto e Terra	
PEDAGIO	4 VEZES AO DIA (VALOR 7,40)	

LINHA Nº 04		
ITINERÁRIO	➤ 06h00min: EMEF “Profª Maria Olímpia Vieira”– Embarque– Rodovia Julio de Paula de Moraes, Fazenda São Paulo, São Jorge, Leila, Sitio Saramandaia, Cabral, Desembarque – EMEF “Profª Maria Olímpia Vieira”, UPEM “Profª Sonia Maria Alencar” e EE Coronel Joaquim Franco de Almeida – Embarque – Alpes 2– EMEF “Profª Maria Olímpia Vieira”. Total = 34 km	
	➤ 11h45min: EMEF “Profª Maria Olímpia Vieira”– Embarque– EMEF “Profª Maria Olímpia Vieira”, UPEM “Profª Sonia Maria Alencar” e EE Coronel Joaquim Franco de Almeida – Desembarque/Embarque – Rodovia Julio de Paula de Moraes, Alpes2, Fazenda São Paulo, São Jorge, Leila, Sitio Saramandaia, Cabral – EMEF “Profª Maria Olímpia Vieira”. Total = 34 km	
	➤ 13h00min: EMEF “Profª Maria Olímpia Vieira”– Embarque – EE Coronel Joaquim Franco de Almeida – Desembarque – Rodovia Julio de Paula de Moraes, Fazenda São Paulo, São Jorge, Leila, Sitio Saramandaia, Cabral – EMEF “Profª Maria Olímpia Vieira”. Total = 34 km	
	➤ 17h00min: EMEF “Profª Maria Olímpia Vieira”– Embarque – Rodovia Julio de Paula de Moraes, Sitio Saramandaia, Josué, casa Amarela, Cabral, Alpes2– Desembarque – EE Coronel Joaquim Franco de Almeida e EMEF “Profª Maria Olímpia Vieira” (EJA)– EMEF “Profª Maria Olímpia Vieira”. Total = 34 km	
	➤ 06h20min: EMEF “Profª Maria Olímpia Vieira”– Embarque– EMEF “Profª Maria Olímpia Vieira” e EE Coronel Joaquim Franco de Almeida – Desembarque – Alpes2, Rodovia Julio de Paula de Moraes, Porteira azul do Zé Carlos,Fazenda São Paulo, São Jorge, Leila, Fazenda Brasil, Rodovia dos Tamoios, Sitio Saramandaia, Cabral – EMEF “Profª Maria Olímpia Vieira”. Total = 34 km	
	➤ 23h00min: EMEF “Profª Maria Olímpia Vieira”– Embarque– EE Coronel Joaquim Franco de Almeida – Desembarque– Alpes2, Josué, casa Amarela, Cabral – EMEF “Profª Maria Olímpia Vieira”. Total = 34 km	
EXTENSÃO	TOTAL	Nº de Viagens por dia
	204 km por dia	06
DIAS DA SEMANA	Segundas às Sextas-feiras	
VEÍCULO	TIPO DE VEÍCULO	CAPACIDADE
	Van	16 Lugares
TIPO DE PAVIMENTAÇÃO	Misto – Asfalto e Terra	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL / FAX : (012) 3978-2600

LINHA Nº 05		
ITINERÁRIO	➤ 05h00min: EMEF “Dr. João Leite Vilhena” – Embarque – Canaã II, Canaã I, Rosa Mística, retorno - Desembarque – EMEF “Dr. João Leite Vilhena” - EMEF “Dr. João Leite Vilhena” Total = 27 km	
	➤ 11h45min: EMEF “Dr. João Leite Vilhena” – Embarque – EMEF “Dr. João Leite Vilhena” – Desembarque Canaã II, Canaã I, Rosa Mística - EMEF “Dr. João Leite Vilhena” Total = 27 km	
EXTENSÃO	TOTAL	Nº de Viagens por dia
	54 km por dia	02
DIAS DA SEMANA	Segundas às Sextas-feiras	
VEÍCULO	TIPO DE VEÍCULO	CAPACIDADE
	Micro Ônibus	27 Lugares
TIPO DE PAVIMENTAÇÃO	Misto – Asfalto e Terra	
PEDAGIO	4 VEZES AO DIA (VALOR 7,40)	

LINHA Nº 06		
ITINERÁRIO	➤ 05h00min: EMEF “Dr. João Leite Vilhena” – Embarque– Rodovia Julio de Paula Moraes, Mendonça, Dennis até a porteira, condomínio, Engep – Desembarque – EMEF “Dr. João Leite Vilhena. Total = 38,2 km	
	➤ 10h30min: Escola Coronel Joaquim Franco de Almeida – Embarque – Mendonça, Dennis até a porteira, condomínio – Desembarque - Escola Coronel Joaquim Franco de Almeida - Praça Almeida Gil. Total = 45 km	
	➤ 12h20min: EMEF “Dr. João Leite Vilhena” – Embarque – EMEF “Dr. João Leite Vilhena” - Rodovia Julio de Paula Moraes, Mendonça, Dennis até a porteira, condomínio, Engep – EMEF “Dr. João Leite Vilhena. Total = 38,2 km	
	➤ 18h00min: Escola Coronel Joaquim Franco de Almeida – Embarque – Escola Coronel Joaquim Franco de Almeida -Desembarque - Mendonça, Dennis até a porteira, condomínio - Escola Coronel Joaquim Franco de Almeida. Total = 45 km	
	➤ 23h00min: EE Coronel Joaquim Franco de Almeida –Embarque - EE Coronel Joaquim Franco de Almeida - Desembarque – Engep, Varadouro do Túlio Vilhena– Praça Almeida Gil. Total = 23 km	
EXTENSÃO	TOTAL	Nº de Viagens por dia
	189,4 km por dia	05
DIAS DA SEMANA	Segundas às Sextas-feiras	
VEÍCULO	TIPO DE VEÍCULO	CAPACIDADE
	Van	16 Lugares
TIPO DE PAVIMENTAÇÃO	Misto – Asfalto e Terra	
PEDAGIO	6 VEZES AO DIA (VALOR 3,70)	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL / FAX : (012) 3978-2600

LINHA Nº 07		
ITINERÁRIO	➤ 05h30min: EMEF Profª. “Maria Olímpia Vieira” – Embarque- Ronald, Chiqueirão, Fazenda Brasil – BALDEAÇÃO – Desembarque – UPEM “Profª Sonia Maria Alencar” - EMEF Profª. “Maria Olímpia Vieira” Total =39,9 km	
	➤ 11h40min: EMEF Profª. “Maria Olímpia Vieira” – Embarque UPEM “Profª Sonia Maria Alencar”, Escola João Leite Vilhena – Desembarque – Ronald, Chiqueirão, Fazenda Brasil, Rosa Mística – EMEF Profª. “Maria Olímpia Vieira” Total = 58,3 km	
EXTENSÃO	TOTAL	Nº de Viagens por dia
	98,2 km por dia	02
DIAS DA SEMANA	Segundas às Sextas-feiras	
VEÍCULO	TIPO DE VEÍCULO	CAPACIDADE
	Van	16 Lugares
TIPO DE PAVIMENTAÇÃO	Misto – Asfalto e Terra	
PEDAGIO	2 VEZES AO DIA (VALOR 3,70)	

LINHA Nº 08		
ITINERÁRIO	➤ 06h00min: EMEF Profª. “Maria Olímpia Vieira” – Embarque – Portal, Sebastião Pereira, Tapanhão – Desembarque – EMEF “Profª Maria Olímpia Vieira”, UPEM “Profª Sonia Maria Alencar” e EE Coronel Joaquim Franco de Almeida - EMEF Profª. “Maria Olímpia Vieira” Total = 25 km	
	➤ 12h00min: EMEF Profª. “Maria Olímpia Vieira” – Embarque – EMEF “Profª Maria Olímpia Vieira”, UPEM “Profª Sonia Maria Alencar” e EE Coronel Joaquim Franco de Almeida – Desembarque/Embarque – Tapanhão, Escola Maria Olímpia Vieira, EE Coronel Joaquim Franco de Almeida – Desembarque – Escola Maria Olímpia Vieira, EE Coronel Joaquim Franco de Almeida – EMEF Profª. “Maria Olímpia Vieira” Total = 25 km	
	➤ 17h50min: EMEF Profª. “Maria Olímpia Vieira” – Embarque – Tapanhão - Desembarque - EE Coronel Joaquim Franco de Almeida – Embarque Escola profª. Maria Olímpia Vieira e EE Coronel Joaquim Franco de Almeida – Desembarque - Tapanhão – EMEF Profª. “Maria Olímpia Vieira” Total = 45 km	
EXTENSÃO	TOTAL	Nº de Viagens por dia
	95km por dia	03
DIAS DA SEMANA	Segundas às Sextas-feiras	
VEÍCULO	TIPO DE VEÍCULO	CAPACIDADE
	Ônibus	47 Lugares
TIPO DE PAVIMENTAÇÃO	Misto – Asfalto e Terra	

LINHA Nº 09	
ITINERÁRIO	➤ 05h50min: EMEF Profª. “Maria Olímpia Vieira” – Embarque – Nova Era – Desembarque – EMEF “Profª Maria Olímpia Vieira”, UPEM “Profª Sonia Maria Alencar” e EE Coronel Joaquim Franco de Almeida – EMEF Profª. “Maria Olímpia Vieira”. Total = 15 km



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL / FAX : (012) 3978-2600

	<ul style="list-style-type: none">➤ 11h40min: EMEF Profª. "Maria Olímpia Vieira" – Embarque – EMEF "Profª Maria Olímpia Vieira", UPEM "Profª Sonia Maria Alencar" e EE Coronel Joaquim Franco de Almeida – Desembarque/Embarque, Nova Era – Desembarque – EMEF "Profª Maria Olímpia Vieira" e EE Coronel Joaquim Franco de Almeida – EMEF Profª. "Maria Olímpia Vieira" Total = 15 km➤ 18h20min: EMEF Profª. "Maria Olímpia Vieira" – Embarque – EMEF "Profª Maria Olímpia Vieira" e EE Coronel Joaquim Franco de Almeida – Desembarque – Nova Era – EMEF Profª. "Maria Olímpia Vieira" Total = 15 km	
EXTENSÃO	TOTAL	Nº de Viagens por dia
	45km por dia	03
DIAS DA SEMANA	Segundas às Sextas-feiras	
VEÍCULO	TIPO DE VEÍCULO	CAPACIDADE
	Micro-ônibus	27 Lugares
TIPO DE PAVIMENTAÇÃO	Misto – Asfalto e Terra	

LINHA Nº 10		
ITINERÁRIO	<ul style="list-style-type: none">➤ 05h20min: EMEF Profª. "Maria Olímpia Vieira" – Embarque – Rodovia Professor Julio de Paula Moraes, Rodovia dos Tamoios, Canaã II, Canaã I, Fazenda Brasil, Desembarque – Berçário e UPEM "Profª Sonia Maria Alencar" – EMEF Profª. "Maria Olímpia Vieira"➤ 10h30min: EMEF Profª. "Maria Olímpia Vieira" – Embarque – Santo Antônio, – Desembarque – EMEF "Profª Maria Olímpia Vieira" – EMEF Profª. "Maria Olímpia Vieira"➤ 12h00min: EMEF Profª. "Maria Olímpia Vieira" – Embarque– Berçário e UPEM "Profª Sonia Maria Alencar" – Desembarque – Canaã II, Canaã I, Fazenda Brasil – EMEF Profª. "Maria Olímpia Vieira"➤ 17h00min: EMEF Profª. "Maria Olímpia Vieira" – Embarque – Santo Antônio, – Desembarque – EE Coronel Joaquim Franco de Almeida – EMEF Profª. "Maria Olímpia Vieira"➤ 18h20min: EMEF Profª. "Maria Olímpia Vieira" – Embarque – EMEF "Profª Maria Olímpia Vieira", Desembarque – Santo Antônio– EMEF Profª. "Maria Olímpia Vieira"➤ 23h00min: EMEF Profª. "Maria Olímpia Vieira" – Embarque – EE Coronel Joaquim Franco de Almeida, Desembarque – Santo Antônio – EMEF Profª. "Maria Olímpia Vieira"	
EXTENSÃO	TOTAL	Nº de Viagens por dia
	225,6 km por dia	06
DIAS DA SEMANA	Segundas às Sextas-feiras	
VEÍCULO	TIPO DE VEÍCULO	CAPACIDADE
	Van	16 Lugares
TIPO DE PAVIMENTAÇÃO	Misto – Asfalto e Terra	

LINHA Nº 11	
ITINERÁRIO	<ul style="list-style-type: none">➤ 05h15min: EE Coronel Joaquim Franco de Almeida – Embarque– Rodovia Professor Julio de Paula Moraes, Rodovia dos Tamoios, Canaã II, Canaã I – Desembarque – EE Coronel Joaquim Franco de Almeida. Total = 45 km



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL / FAX : (012) 3978-2600

	<p>➤ 10h45min: EE Coronel Joaquim Franco de Almeida – Embarque – Rodovia Professor Julio de Paula Moraes, Rodovia dos Tamoios, Canaã II, Canaã I – Desembarque – EE Coronel Joaquim Franco de Almeida – EE Coronel Joaquim Franco de Almeida Total = 45 km</p> <p>➤ 12h20min: EE Coronel Joaquim Franco de Almeida – Embarque – Rodovia Professor Julio de Paula Moraes, Rodovia dos Tamoios, Canaã II, Canaã I – Desembarque– EE Coronel Joaquim Franco de Almeida – EE Coronel Joaquim Franco de Almeida. Total = 45 km</p> <p>➤ 17h40min: EE Coronel Joaquim Franco de Almeida – Embarque – Rodovia Professor Julio de Paula Moraes, Rodovia dos Tamoios, Canaã II – Desembarque – EE Coronel Joaquim Franco de Almeida - EE Coronel Joaquim Franco de Almeida. Total = 21 km</p> <p>➤ 18h20min: EE Coronel Joaquim Franco de Almeida – EE Coronel Joaquim Franco de Almeida – Desembarque– Professor Julio de Paula Moraes, Rodovia dos Tamoios, Canaã II, Canaã I – EE Coronel Joaquim Franco de Almeida Total = 45 km</p> <p>➤ 23h00min: EE Coronel Joaquim Franco de Almeida – EE Coronel Joaquim Franco de Almeida – Desembarque – Professor Julio de Paula Moraes, Rodovia dos Tamoios, Canaã II - EE Coronel Joaquim Franco de Almeida. Total = 21 km</p>	
EXTENSÃO	TOTAL	Nº de Viagens por dia
	222 km por dia	06
DIAS DA SEMANA	Segundas às Sextas-feiras	
VEÍCULO	TIPO DE VEÍCULO	CAPACIDADE
	Van	16 Lugares
TIPO DE PAVIMENTAÇÃO	Misto – Asfalto e Terra	

LINHA Nº 12	
ITINERÁRIO	<p>➤ 05h30min: EE Coronel Joaquim Franco de Almeida – Embarque – Rodovia Julio de Paula de Moraes, Rodovia dos Tamoios, Varadouro, Jardim Colônia Jacareí – Desembarque –EE Coronel Joaquim Franco de Almeida– EE Coronel Joaquim Franco de Almeida. Total = 55,6 km</p> <p>➤ 10h30min: EE Coronel Joaquim Franco de Almeida – Embarque – Rodovia Julio de Paula de Moraes, Rodovia dos Tamoios, Varadouro, Jardim Colônia Jacareí – Desembarque –EE Coronel Joaquim Franco de Almeida – EE Coronel Joaquim Franco de Almeida Total = 55,6 km</p> <p>➤ 12h20min: EE Coronel Joaquim Franco de Almeida – Embarque –EE Coronel Joaquim Franco de Almeida, Rodovia Julio de Paula de Moraes, Rodovia dos Tamoios, Varadouro, Jardim Colônia Jacareí – EE Coronel Joaquim Franco de Almeida Total = 55,6 km</p> <p>➤ 17h00min: EE Coronel Joaquim Franco de Almeida – Embarque – Rodovia Júlio de Paula de Moraes, Rodovia dos Tamoios, Varadouro, Jardim Colônia Jacareí – Desembarque –EE Coronel Joaquim Franco de Almeida– EE Coronel Joaquim Franco de Almeida Total = 55,6 km</p> <p>➤ 18h20min: EE Coronel Joaquim Franco de Almeida – Embarque –EE Coronel Joaquim Franco de Almeida – Desembarque – Rodovia Julio de Paula de Moraes, Rodovia dos Tamoios, Varadouro, Jardim Colônia Jacareí – EE Coronel Joaquim Franco de Almeida Total = 55,6 km</p> <p>➤ 23h00min: EE</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL / FAX : (012) 3978-2600

	Coronel Joaquim Franco de Almeida – Embarque –EE Coronel Joaquim Franco de Almeida – Desembarque – Rodovia Julio de Paula de Moraes, Rodovia dos Tamoios, Varadouro, Jardim Colônia Jacareí – EE Coronel Joaquim Franco de Almeida. Total = 55,6 km	
EXTENSÃO	TOTAL	Nº de Viagens por dia
	333km por dia	06
DIAS DA SEMANA	Segundas às Sextas-feiras	
VEÍCULO	TIPO DE VEÍCULO	CAPACIDADE
	Van	16 Lugares
TIPO DE PAVIMENTAÇÃO	Misto – Asfalto e Terra	
PEDAGIO	12 VEZES AO DIA (VALOR 3,70)	

LINHA Nº 13		
ITINERÁRIO	<ul style="list-style-type: none">➤ 05h30min: EMEF “Dr. João Leite Vilhena” – Embarque – Varadouro, Serveng – Desembarque – EMEF “Dr. João Leite Vilhena” - EMEF “Dr. João Leite Vilhena” Total = 34 km➤ 12h20min: EMEF “Dr. João Leite Vilhena” ” – Embarque – EMEF “Dr. João Leite Vilhena” – Desembarque – Varadouro, Serveng - EMEF “Dr. João Leite Vilhena” Total = 34 km	
EXTENSÃO	TOTAL	Nº de Viagens por dia
	68 km por dia	02
DIAS DA SEMANA	Segundas às Sextas-feiras	
VEÍCULO	TIPO DE VEÍCULO	CAPACIDADE
	Micro-Ônibus	27 Lugares
TIPO DE PAVIMENTAÇÃO	Misto – Asfalto e Terra	
PEDAGIO	4 VEZES AO DIA (VALOR 7,40)	

LINHA Nº 14		
ITINERÁRIO	<ul style="list-style-type: none">➤ 05h00min: EMEF Profª. “Maria Olímpia Vieira”, Coletas, Santa Cruz, Lapa, Sobradinho / Fazendinha – Desembarque– EMEF “Profª Maria Olímpia Vieira”, EE Coronel Joaquim Franco de Almeida, UPEM “Profª Sonia Maria Alencar” – EMEF Profª. “Maria Olímpia Vieira”.➤ 10h00min: EMEF Profª. “Maria Olímpia Vieira” – Embarque – Coletas, Santa Cruz, Lapa, Fazendinha / Sobradinho– Desembarque– EMEF “Profª Maria Olímpia Vieira” – EMEF Profª. “Maria Olímpia Vieira”➤ 12h15min: EMEF Profª. “Maria Olímpia Vieira” – Embarque – EMEF “Profª Maria Olímpia Vieira”, EE Coronel Joaquim Franco de Almeida, UPEM “Profª Sonia Maria Alencar” – Desembarque– Sobradinho/Fazendinha, Lapa, SantaCruz, Coletas – EMEF Profª. “Maria Olímpia Vieira”.➤ 18h00min: EMEF Profª. “Maria Olímpia Vieira” – Embarque– EMEF “Profª Maria Olímpia Vieira” – Desembarque – Sobradinho/Fazendinha, Lapa, Coletas – EMEF Profª. “Maria Olímpia Vieira”.➤ 23h00min: EMEF Profª. “Maria Olímpia Vieira” – Embarque– EE Coronel Joaquim Franco de Almeida – Desembarque – Santa Cruz– EMEF Profª. “Maria Olímpia Vieira”.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL / FAX : (012) 3978-2600

EXTENSÃO	TOTAL	Nº de Viagens por dia
	224 km por dia	05
DIAS DA SEMANA	Segundas às Sextas-feiras	
VEÍCULO	TIPO DE VEÍCULO	CAPACIDADE
	Van	16 Lugares
TIPO DE PAVIMENTAÇÃO	Misto – Asfalto e Terra	

LINHA Nº 15		
ITINERÁRIO	➤ 06h00min: EMEF Profª. “Maria Olímpia Vieira” – Embarque – Serrinha, Mira, Francos – Desembarque – EMEF “Profª Maria Olímpia Vieira”, UPEM “Profª Sonia Maria Alencar” e EE Coronel Joaquim Franco de Almeida – EMEF Profª. “Maria Olímpia Vieira”. Total = 25 km	
	➤ 11h40min: EMEF Profª. “Maria Olímpia Vieira” – Embarque- EMEF “Profª Maria Olímpia Vieira”, UPEM “Profª Sonia Maria Alencar” – Desembarque / Embarque - Serrinha, Mira, Francos – Desembarque – Escola Maria Olímpia Vieira e EE Coronel Joaquim Franco de Almeida – EMEF Profª. “Maria Olímpia Vieira”. Total = 25 km	
	➤ 13h00min: EMEF Profª. “Maria Olímpia Vieira” – Embarque – EE Coronel Joaquim Franco de Almeida – Desembarque – Serrinha, Mira e Francos – EMEF Profª. “Maria Olímpia Vieira”. Total = 25 km	
	➤ 16h40min: EMEF Profª. “Maria Olímpia Vieira” – Embarque – UPEM “Profª Sonia Maria Alencar” – Desembarque / Embarque – Serrinha, Mira, Francos – Desembarque – EE Coronel Joaquim Franco de Almeida, EMEF “Profª Maria Olímpia Vieira” (EJA) – EMEF Profª. “Maria Olímpia Vieira”. Total = 25 km	
	➤ 18h20min: EMEF Profª. “Maria Olímpia Vieira” – Embarque – EMEF “Profª Maria Olímpia Vieira” e EE Coronel Joaquim Franco de Almeida – Desembarque – Francos, Mira, Serrinha – EMEF Profª. “Maria Olímpia Vieira”. Total = 25 km	
	➤ 23h00min: EMEF Profª. “Maria Olímpia Vieira” – Embarque – EE Coronel Joaquim Franco de Almeida – Desembarque – Serrinha, Francos, Mira – EMEF Profª. “Maria Olímpia Vieira”. Total = 25 km	
EXTENSÃO	TOTAL	Nº de Viagens por dia
	150 km por dia	06
DIAS DA SEMANA	Segundas às Sextas-feiras	
VEÍCULO	TIPO DE VEÍCULO	CAPACIDADE
	Van	16 Lugares
TIPO DE PAVIMENTAÇÃO	Misto – Asfalto e Terra	

LINHA Nº 16		
ITINERÁRIO	➤ 05h20min: EMEF Profª. “Maria Olímpia Vieira” – Embarque– Rodovia Júlio de Paula de Moraes, Rodovia dos Tamoios, Capivari I, Capivari II, Empresa JC, Mendonça Desembarque, UPEM “Profª Sonia Maria Alencar” e EE Coronel Joaquim Franco de Almeida – EMEF Profª. “Maria Olímpia Vieira”.	
	➤ 10h30min: EMEF Profª. “Maria Olímpia Vieira” – Embarque– Rodovia Júlio de Paula de Moraes, Rodovia dos Tamoios, Fazenda Brasil – Desembarque – EE Coronel Joaquim Franco de Almeida – EMEF Profª. “Maria Olímpia Vieira”.	
	➤ 11h45min: EMEF Profª. “Maria Olímpia Vieira” – Embarque– UPEM	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL / FAX : (012) 3978-2600

	<p>“Profª Sonia Maria Alencar” e EE Coronel Joaquim Franco de Camargo – Desembarque – Rodovia Júlio de Paula de Moraes, Rodovia dos Tamoios, Capivari I, Capivari II, EMEF “Dr. João Leite Vilhena”, Vila Carvalho e Rosa Mística – EMEF Profª. “Maria Olímpia Vieira”.</p> <ul style="list-style-type: none">➤ 17h00min: EMEF Profª. “Maria Olímpia Vieira” – Embarque – Escola Sonia Alencar – Desembarque/ Embarque– Rodovia Júlio de Paula de Moraes, Rodovia dos Tamoios, Fazenda Brasil, Capivari I, Capivari II– Desembarque– EE Coronel Joaquim Franco de Almeida – EMEF Profª. “Maria Olímpia Vieira”.➤ 18h20min: EMEF Profª. “Maria Olímpia Vieira” – Embarque – EE Coronel Joaquim Franco de Almeida – Desembarque – Rodovia Júlio de Paula de Moraes, Rodovia dos Tamoios, Fazenda Brasil– EMEF Profª. “Maria Olímpia Vieira”➤ 23h00min: EMEF Profª. “Maria Olímpia Vieira” – Embarque– EE Coronel Joaquim Franco de Almeida – Desembarque– Fazenda Brasil, Mendonça, Capivari I, Capivari II e Tapanhão– EMEF Profª. “Maria Olímpia Vieira”.	
EXTENSÃO	TOTAL	Nº de Viagens por dia
	208 km por dia	06
DIAS DA SEMANA	Segundas às Sextas-feiras	
VEÍCULO	TIPO DE VEÍCULO	CAPACIDADE
	Van	16 Lugares
TIPO DE PAVIMENTAÇÃO	Misto – Asfalto e Terra	

LINHA Nº 17		
ITINERÁRIO	➤ 06h00min: EMEF Profª. “Maria Olímpia Vieira” – Embarque– Santa Bárbara, Pamonheira, Rancho das Cabras, Condomínio São Francisco – Desembarque– EMEF “Profª Maria Olímpia Vieira”, UPEM “Profª Sonia Maria Alencar”, EE Coronel Joaquim Franco de Almeida. - EMEF Profª. “Maria Olímpia Vieira” Total = 41 km	
	➤ 11h45min: EMEF Profª. “Maria Olímpia Vieira” – Embarque – Santa Bárbara, Pamonheira, Rancho das Cabras, Condomínio São Francisco – Desembarque – EMEF “Profª Maria Olímpia Vieira”, EE Coronel Joaquim Franco de Almeida - EMEF Profª. “Maria Olímpia Vieira” Total = 41 km	
	➤ 12h20min: EMEF Profª. “Maria Olímpia Vieira” - Embarque – UPEM “Profª Sonia Maria Alencar”, EE Coronel Joaquim Franco de Almeida – Desembarque – Santa Bárbara, Pamonheira, Rancho das Cabras, Condomínio São Francisco – EMEF Profª. “Maria Olímpia Vieira” Total = 41 km	
	➤ 17h00min: EMEF Profª. “Maria Olímpia Vieira” – Embarque – UPEM “Profª Sonia Maria Alencar” – Desembarque/ Embarque– Santa Bárbara, Pamonheira, Rancho das Cabras, Condomínio São Francisco, Nova Era – Desembarque – EE Coronel Joaquim Franco de Almeida – EMEF Profª. “Maria Olímpia Vieira” Total = 41 km	
	➤ 18h20min: EMEF Profª. “Maria Olímpia Vieira” – Embarque – EMEF “Profª Maria Olímpia Vieira”, EE Coronel Joaquim Franco de Almeida – Desembarque – Santa Bárbara, Pamonheira, Rancho das Cabras, Condomínio São Francisco, Nova Era – EMEF Profª. “Maria Olímpia Vieira”. Total = 41 km	
	➤ 23h00min: EMEF Profª. “Maria Olímpia Vieira” – Embarque– EE Coronel Joaquim Franco de Almeida – Desembarque – Nova Era, Tapanhão, Puro Leite, Condomínio São Francisco – EMEF Profª. “Maria Olímpia Vieira”. Total = 17 km	
EXTENSÃO	TOTAL	Nº de Viagens por dia
	217 km por dia	06



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL / FAX : (012) 3978-2600

DIAS DA SEMANA	Segundas às Sextas-feiras	
VEÍCULO	TIPO DE VEÍCULO	CAPACIDADE
	Van	16 Lugares
TIPO DE PAVIMENTAÇÃO	Misto – Asfalto e Terra	

LINHA Nº 18		
ITINERÁRIO	➤ 07h00min: Praça Almeida Gil – Embarque – Rodovia Julio de Paula Moraes, Santa Bárbara, Rodovia dos Tamoios, Carvalho Pinto, Desembarque – Escola Conviver –Praça Almeida Gil Total = 67 km	
	➤ 10h30min: Praça Almeida Gil – Escola Conviver –Embarque –Escola Conviver– Desembarque/ Embarque – Carvalho Pinto, Rodovia dos Tamoios, Santa Bárbara, Pamonheira, Rodovia Júlio de Paula Moraes, TNE, EMEF “Profª Maria Olímpia Vieira”, Jardim Luciana –Praça Almeida Gil. Total = 74 km	
	➤ 12h10min: Praça Almeida Gil – Rodovia João do Amaral Gurgel – Desembarque – APAE –Praça Almeida Gil. Total = 52,4 km	
	➤ 16h00min: Praça Almeida Gil – Embarque – APAE – Desembarque – Rodovia João do Amaral Gurgel, Carvalho Pinto, Pamonheira, Santa Bárbara, TNE, EMEF “Profª Maria Olímpia Vieira”, Jardim Luciana – Praça Almeida Gil. Total = 76,25 km	
EXTENSÃO	TOTAL	Nº de Viagens por dia
	269,65 km por dia	04
DIAS DA SEMANA	Segundas às Sextas-feiras	
VEÍCULO	TIPO DE VEÍCULO	CAPACIDADE
	Van	16 Lugares
TIPO DE PAVIMENTAÇÃO	Misto – Asfalto e Terra	

LINHA Nº 19		
ITINERÁRIO	05h40min: EMEF Profª. “Maria Olímpia Vieira” – Embarque – Cascata, Garcia, Geraldo Garganta, até no final do Marcelão, Igreja na cabeceira da ponte na Fazenda Mendes – Desembarque – EMEF “Profª Maria Olímpia Vieira”, EE Coronel Joaquim Franco de Almeida – EMEF Profª. “Maria Olímpia Vieira” Total = 22 km	
	➤	06h50min: EMEF Profª. “Maria Olímpia Vieira” – Embarque – Cascata, Garcia, Geraldo Garganta, até no final do Marcelão, Igreja na cabeceira da ponte na Fazenda Mendes – Desembarque – Berçário e UPEM “Profª Sonia Maria Alencar” – EMEF Profª. “Maria Olímpia Vieira”. Total = 22 km
	➤	12h00min: EMEF Profª. “Maria Olímpia Vieira” – Embarque – EMEF “Profª Maria Olímpia Vieira” e UPEM “Profª Sonia Maria Alencar” – Desembarque/ Embarque – Igreja na cabeceira da ponte na Fazenda Mendes, Geraldo Garganta até no final do Marcelão, Garcia, Cascata – Desembarque – EMEF “Profª Maria Olímpia Vieira” e EE Coronel Joaquim Franco de Almeida – EMEF Profª. “Maria Olímpia Vieira”. Total = 22 km
	➤	12h40min: EMEF Profª. “Maria Olímpia Vieira” – Embarque – EE Coronel Joaquim Franco de Almeida – Desembarque – Igreja na cabeceira da ponte na Fazenda Mendes, Geraldo Garganta, até no final do Marcelão, Garcia, Cascata – EMEF Profª. “Maria Olímpia Vieira”. Total = 22 km
	➤	17h40min:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL / FAX : (012) 3978-2600

	<p>EMEF Profª. "Maria Olímpia Vieira" – Embarque – Cascata, Garcia, Geraldo Garganta, até no final do Marcelão, Igrejinha na cabeceira da ponte na Fazenda Mendes e Fazenda Altemar – Desembarque – EMEF "Profª Maria Olímpia Vieira", EE Coronel Joaquim Franco de Almeida – EMEF Profª. "Maria Olímpia Vieira" Total = 22 km</p> <p>➤ 18h20min: EMEF Profª. "Maria Olímpia Vieira" – Embarque – EMEF "Profª Maria Olímpia Vieira" e EE Coronel Joaquim Franco de Almeida – Desembarque – Cascata, Garcia, Geraldo Garganta, até no final do Marcelão, Igrejinha na cabeceira da ponte na Fazenda Mendes e Fazenda Altemar – EMEF Profª. "Maria Olímpia Vieira". Total = 22 km</p> <p>➤ 23h00min: EMEF Profª. "Maria Olímpia Vieira" - Embarque – EE Coronel Joaquim Franco de Almeida – Desembarque – Cascata, Garcia, Geraldo Garganta, até no final do Marcelão, Igrejinha na cabeceira da ponte na Fazenda Mendes e Fazenda Altemar – EMEF Profª. "Maria Olímpia Vieira" Total = 22 km</p>	
EXTENSÃO	TOTAL	Nº de Viagens por dia
	154 km por dia	07
DIAS DA SEMANA	Segundas às Sextas-feiras	
VEÍCULO	TIPO DE VEÍCULO	CAPACIDADE
	Van	16 Lugares
TIPO DE PAVIMENTAÇÃO	Misto – Asfalto e Terra	

LINHA Nº 20		
ITINERÁRIO	<p>➤ 05h30min: EMEF Profª. "Maria Olímpia Vieira" – Embarque – Fazenda Brasil – Desembarque - Escola Dr. "João leite Vilhena" - EMEF Profª. "Maria Olímpia Vieira" Total = 16 km</p> <p>➤ 11h40min: EMEF Profª. "Maria Olímpia Vieira" – Embarque – Fazenda Brasil – Desembarque - Escola Dr. "João leite Vilhena" - EMEF Profª. "Maria Olímpia Vieira" Total = 16 km</p>	
EXTENSÃO	TOTAL	Nº de Viagens por dia
	32 km por dia	02
DIAS DA SEMANA	Segundas às Sextas-feiras	
VEÍCULO	TIPO DE VEÍCULO	CAPACIDADE
	Ônibus	47 Lugares
TIPO DE PAVIMENTAÇÃO	Misto – Asfalto e Terra	
PEDAGIO	4 VEZES AO DIA (VALOR 7,40)	

LINHA Nº 21	
ITINERÁRIO	<p>➤ 06h00min: EMEF Profª. "Maria Olímpia Vieira" – Embarque – Capivari, Magela, Lucimeire, Quebra Santo – Desembarque – Escola Maria Olímpia Vieira – EMEF Profª. "Maria Olímpia Vieira"</p> <p>12h00min: EMEF Profª. "Maria Olímpia Vieira" – Embarque - Escola Maria Olímpia Vieira – Desembarque/Embarque - Capivari, Magela, Lucimeire, Quebra Santo – Desembarque - Escola Maria Olímpia Vieira e Escola Coronel João Franco de Almeida – EMEF Profª. "Maria Olímpia Vieira"</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL / FAX : (012) 3978-2600

	16h30min – EMEF Profª. “Maria Olímpia Vieira” – Embarque – Santa Cruz, Sobradinho, Lapa, Fazendinha, Desembarque - Escola Coronel João Franco de Almeida – EMEF Profª. “Maria Olímpia Vieira”	
	➤ 18h20min – EMEF Profª. “Maria Olímpia Vieira” – Embarque – Escola Maria Olímpia Vieira e Escola Coronel João Franco de Camargo – Desembarque – Quebra Santo, Lucimeire, Magela, Capivari – EMEF Profª. “Maria Olímpia Vieira”	
	➤ 23h00min EMEF Profª. “Maria Olímpia Vieira” - Embarque – Escola Coronel João Franco de Almeida – Desembarque – Sobradinho, Capivari – EMEF Profª. “Maria Olímpia Vieira”.	
EXTENSÃO	TOTAL	Nº de Viagens por dia
	191 km por dia	05
DIAS DA SEMANA	Segundas às Sextas-feiras	
VEÍCULO	TIPO DE VEÍCULO	CAPACIDADE
	Van	16 Lugares
TIPO DE PAVIMENTAÇÃO	Misto – Asfalto e Terra	

LINHA Nº 22		
ITINERÁRIO	06h00min: EMEF Profª. “Maria Olímpia Vieira” – Embarque – Tapanhão – Desembarque – Escola Sônia Alencar – EMEF Profª. “Maria Olímpia Vieira” Total = 22 km	
	➤ 12h00min: EMEF Profª. “Maria Olímpia Vieira” – Embarque – Escola Sônia Maria Alencar – Desembarque – Tapanhão – EMEF Profª. “Maria Olímpia Vieira” Total = 22 km	
	➤ 16h30min: EMEF Profª. “Maria Olímpia Vieira” – Embarque – Escola Sônia Maria Alencar – Desembarque – Tapanhão – EMEF Profª. “Maria Olímpia Vieira”. Total = 22 km	
EXTENSÃO	TOTAL	Nº de Viagens por dia
	66 km por dia	03
DIAS DA SEMANA	Segundas às Sextas-feiras	
VEÍCULO	TIPO DE VEÍCULO	CAPACIDADE
	Van	16 Lugares
TIPO DE PAVIMENTAÇÃO	Misto – Asfalto e Terra	